



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Municipal de Administração
10.249.241/0001-22



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, Documento de Formalização de demanda — DFD, para “**Contratação das artistas Maiara e Maraisa para apresentação durante o evento Veraneio 2025, a ser realizado na Praia da Gaivota**”.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria de cultura
Responsável pela demanda	JEFERRSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

2. JUSTIFICATIVA

A contratação das artistas Maiara e Maraisa justifica-se pela necessidade de promover um evento de entretenimento de grande porte, visando fomentar o turismo local e proporcionar lazer e cultura à população de São Geraldo do Araguaia. A apresentação dos artistas, com duração de 1 hora e 20 minutos, tem o potencial de atrair um grande público, impulsionando a economia local através do aumento do consumo em estabelecimentos comerciais e serviços da região.

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- **Fomento ao Turismo:** Atrair turistas para a cidade de São Geraldo do Araguaia, aumentando a taxa de ocupação hoteleira e o consumo em restaurantes, bares e outros estabelecimentos comerciais.
- **Promoção do Lazer e Cultura:** Oferecer uma opção de entretenimento de qualidade para a população local, promovendo o acesso à cultura e o bem-estar social.
- **Impulsioneamento da Economia Local:** Gerar um impacto positivo na economia da cidade, através do aumento da arrecadação de impostos e da criação de empregos temporários.
- **Visibilidade para o Município:** Divulgar o nome de São Geraldo do Araguaia em âmbito regional e nacional, fortalecendo a imagem da cidade como um destino turístico atrativo.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Municipal de Administração
10.249.241/0001-22



4. PERÍODO

Os serviços serão contratados para ter vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial de publicidade, servindo tal publicação como marco inicial para a contagem do prazo de vigência, que será até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

5. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação das artistas Maiara e Maraisa enquadra-se na modalidade de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que dispensa a licitação para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

6. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) Exercício 2025: Projeto atividade: 2.123, subelemento: 3.390.36.

7. FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, disponibiliza o servidor responsável pela fiscalização e controle do(s) fornecimentos do(s) Contratos(s) celebrados pelas partes:

Nome: ALLINE FREITAS COSTA
Portaria nº: 091/2025

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se a Secretaria de Planejamento para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



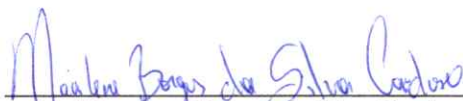
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Municipal de Administração
10.249.241/0001-22



1. Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Planejamento, bem como às necessidades da área requisitante:

➤ **APROVO A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO**

2. Encaminhe-se à Coordenação de Compras para providenciar a Pesquisa de Preços.



Marcilene Borges da Silva Cardoso
Secretária Municipal de Planejamento de
São Geraldo do Araguaia/PA.

São Geraldo do Araguaia - PA, 14 de maio de 2025.



JEFERRSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito